



# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE LEI Nº 068 / 2019, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de Rua no Município de Jijoca de Jericoacoara, que atualmente encontra-se sem denominação oficial (SDO) e dá outras providências.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, DECRETA:

Considerando a Lei Orgânica do Município de Jijoca de Jericoacoara, em seu art. 35, que assegura a qualquer vereador do Município o direito à iniciativa de Lei quando não versar sobre a competência do chefe do Poder Executivo.

Respeitando também o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu art. 113, que autoriza aos vereadores à iniciativa de apresentarem Projetos de Lei.

Acatando o pedido dos moradores da referida Rua sem denominação oficial (SDO), apresento **em caráter de urgência** para deliberação e aprovação deste Plenário, com apoio na justificativa anexa, a seguinte propositura:

Art. 1º - fica denominada **Rua João Pereira de Souza** a via pública com as seguintes referências: iniciando na CE- 085 e terminando no calçamento do Baixo, sendo referência, a rua do cemitério.

Art. 2º - fica a cargo do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, os serviços de identificação com placas indicativas da agora denominada **Rua João Pereira de Souza**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jijoca de Jericoacoara, 25 de setembro de 2019.

*Raimundo Pedro de Araújo*  
**RAIMUNDO PEDRO DE ARAÚJO**  
Vereador SD





# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

## JUSTIFICATIVA

Esse Projeto de Lei tem o objetivo de pleitear a denominação de Rua do nosso município, tendo em vista a solicitação dos moradores da referida Rua ainda sem denominação oficial (SDO).

Diante do relato das dificuldades enfrentadas pelos moradores desta referida Rua do Município, quando os mesmos procuram os órgãos públicos requerendo melhorias para a mesma, é que apresento **em caráter de urgência** este Projeto de Lei, que tem como objetivo atender a reivindicação dos moradores, que ali residem.

Portanto, solicito o apoio de Vossas Excelências no intuito de concretizar este projeto que é de interesse coletivo.

Jijoca de Jericoacoara-CE, 25 de setembro de 2019.

*RAIMUNDO PEDRO DE ARÚJO*  
RAIMUNDO PEDRO DE ARÚJO  
Vereador SD

*MS*

## História de vida de JOAO PEREIRA DE SOUZA ( RUA DO CIMETERIO )

JOAO PEREIRA DE SOUZA, natural de Lagoa salgada, hoje município de Cruz, na época lugarejo localizado na área territorial do município de Acaraú, nasceu em 09/07/1894, numa família de origem simples e humilde, com princípios éticos e morais bem acentuados dentro dos padrões de convivência de seu tempo.

Casou-se com Joana Cristina de Souza , com quem conviveu 75 anos e constituiu uma família de 6 filhos; destes ramificaram muitos neto, bisnetos e muitos tataranetos . Iniciou esta fase de sua vida, na localidade de Lagoa Salgada. Em 1970, fixou residência na localidade de Baixio, nas proximidades onde hoje é o clube ( BAIXIO ACQUA CLUB) na época área territorial pertencente ao município de Acaraú, hoje Jijoca, onde passou o resto de sua vida terrena.

Como toda a população de Baixio, Joao Pereira e dona Noca, Como o casal era conhecido sonhavam com a evolução daquele lugar, junto com a família que ali já residiam Em sua passagem pela terra, viveu 99 anos, vindo a falecer no dia 07/06/1993 em sua residência ao lado da igreja do Baixio

Hoje, como forma de agradecimento e reconhecimento pelos feitos em prol do crescimento e da evolução desta comunidade, a família vem solicitar junto ao poder público municipal de Jijoca de Jericoacoara, através da Câmara dos Vereadores, a honra de poder homenagear este grande Homem e cidadão, JOAO PEREIRA DE SOUZA, in memória, eternizando o seu nome, fazendo-o renomear a rua situado da CE 085 ao calcamento do Baixio, onde se encontro hoje o cemitério do Baixio, passando de agora em diante a ser chamado: Rua Joao Pereira

Grata ao atendimento da solicitação, a família unida agradece